



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2014/2012

Designar para substituição a servidora **VANIA DE SOUZA GOBO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **VANIA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.259.220-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 607.047.809-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2014/2012

Designar para substituição a servidora VANIA DE SOUZA GODO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora VANIA DE SOUZA GODO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.258.220-224-PR, e inscrita no CPF nº 607.047.809-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora VILMA NUNES MARINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 987.402-0-224-PR, e inscrita no CPF nº 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinte e Nove de Abril - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 8º e parágrafo da Lei Complementar nº 004 de 08.11.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / 10 / 2012	
DE Nº 2014/2012	
UMUARAMA, 26 / 10 / 2012	
Brazuca 2. Gomo	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração